

PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Assunto: Análise da qualificação técnica das empresas do Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Requerente: Prefeitura Municipal de Itambé/PE – Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, para execução de ampliação e reforma de 04 (quatro) unidades escolares, situadas na zona urbana e distritos, do município de Itambé-PE.

DO RELATÓRIO

No dia 14 de Abril de 2023, foi encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação ao Setor de Engenharia a documentação relativa à qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório: **KALINE KÉSSIA DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 31.341.238/0001-04, **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº 35.670.929/0001-02, e **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.200.286/0001-36, para análise e fins de parecer técnico, de acordo com o subitem 09.03. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital.

DA ANÁLISE

Trata-se da análise dos documentos apresentados pelas empresas citadas anteriormente, referente ao Item 09.03. e seus subitens - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

DO PARECER TÉCNICO

Considerando a análise das documentações apresentadas pelas empresas, em referência ao Item 09.03. – Documentação relativa à qualificação técnica, evidencia-se que as empresas **KALINE KÉSSIA DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 31.341.238/0001-04, **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº 35.670.929/0001-02, **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.200.286/0001-36, atendem ao item 09.03, seu edital e seus subitens, não apresentando divergências às solicitações do Edital.

É importante ressaltar que os itens foram analisados conforme solicitados pelo Edital em referência, no que tange a elementos pertinentes a Engenharia, sendo a decisão ou qualquer tipo de confirmação final da Empresa vencedora do certame, considerando sua habilitação, apresentação do menor preço e correta apresentação de documentos; este, será realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, este é o parecer do Setor de Engenharia do Município, cabe à Comissão Permanente de Licitação analisar os fatos e tomar as devidas decisões do processo.

Itambé-PE, 17 de Abril de 2023

José Cardoso de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA nº 162094935-0

Departamento de Engenharia